



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 09 de setembro de 2026 - Nº 165

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 165 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 61.332, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 9.400.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 10.302.0459.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		9.400.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	9.400.000,00
TOTAL		9.400.000,00

ATOS DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5182 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na qualificação Bombeiro Militar Geral, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 207, de 10 junho de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo abaixo elencado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
346º	VALMIR LUCAS LEONE MARIZ E SILVA	0052719-82.2024.8.17.2001

Nº 5185 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR** aos Militares do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco abaixo, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

1º Tenente BM Mat. 720001-3 Ricardo Luiz LUCKOW;
1º Tenente BM Mat. 720004-8 Ana CLARA de Brito Xavier Rocha;
1º Tenente BM Mat. 720006-4 Wladimir José Lopes MARTINS;
2º Tenente BM Mat. 718001-2 FAGNER Fontes de França;
Subtenente BM Mat. 707131-0 Gustavo EPITÁCIO de Santana;
Subtenente BM Mat. 704198-5 Efray José Lorena do PRADO;
1º Sargento BM Mat. 707140-0 Carlos César SANTANA da Silva;
1º Sargento BM Mat. 940470-8 ERIVALDO Oliveira dos Santos;
1º Sargento BM Mat. 707262-7 Fabiano MATIAS do Monte;
1º Sargento BM Mat. 707071-3 ADRIANE Barbosa de Vasconcelos;
1º Sargento BM Mat. 798249-6 PAULO FERREIRA de Arruda;
1º Sargento BM Mat. 798212-7 LUCIANO Vieira de Oliveira;
2º Sargento BM Mat. 707359-3 DOUGLAS Rafael de Almeida Santos;
2º Sargento BM Mat. 707233-3 José HUMBERTO Luna Braga de Melo;
2º Sargento BM Mat. 707351-8 Benedito GEAN Pereira Soares;
2º Sargento BM Mat. 707281-3 TACYO Raphael Barboza de Farias;
3º Sargento BM Mat. 707239-2 Gustavo Ramos de CARVALHO;
3º Sargento BM Mat. 707105-1 ADEMAR Severino da Silva;
3º Sargento BM Mat. 710108-2 PRISCILA Sylvia MAFRA do Nascimento;
3º Sargento BM Mat. 710365-4 EDVALDO de Almeida ROCHA;
3º Sargento BM Mat. 710395-6 José Manoel de Araújo JÚNIOR;
3º Sargento BM Mat. 710274-7 Joel FIRME da Silva;
3º Sargento BM Mat. 710132-5 André EMÍDIO da Silva;
3º Sargento BM Mat. 710263-1 VIVIANE Sales de Andrade Correia;
3º Sargento BM Mat. 710124-4 RINALDO Simplício Teixeira;
3º Sargento BM Mat. 710393-0 SANDRA Cristina Cavalcanti de A. Barros;
3º Sargento BM Mat. 710223-2 GEORGIANA Montgomery Gomes de Almeida Santos Ferreira;
3º Sargento BM Mat. 711022-7 Luciano Nascimento de ALBUQUERQUE;
3º Sargento BM Mat. 711234-3 Maria APARECIDA de Paiva;
3º Sargento BM Mat. 711223-8 Everton RENATO Magalhães Alves;
3º Sargento BM Mat. 711060-0 JOSÉ RICARDO da Silva Pereira;
3º Sargento BM Mat. 711021-9 Cleber Cavalcante CARDOZO Pereira.
3º Sargento BM Mat. 711007-3 André Luiz de Luna FERREIRA
CABO BM Mat. 711163-0 AUGUSTO Henrique Silva

Nº 5186 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR** aos Militares da Polícia Militar de Pernambuco abaixo, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar: Coronel PM Mat. 960026-4 ARLEY Teixeira Cavalcanti de Barros;

Coronel PM Mat. 950656-0 Cláudio MAGNES Sobreira Guimarães;
Coronel RPPM Mat. 1692-6 Ary Virgílio FALCÃO;
Tenente-Coronel PM Mat. 970041-2 Davidson MICHEL Ramos da Cunha;
3º Sargento PM Mat. 110581-7 Caetano SANTOS Nunes;
3º Sargento PM Mat. 110018-1 LUCIANA Farias Alves de Moura;
CABO PM Mat. 113983-5 Bruno Cavalcante da ROCHA;
CABO PM Mat. 113565-1 MAXUEL Henrique de Mendonça.

Nº 5187 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR** aos Militares abaixo, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

General da 7ª RM – Andrelúcio Ricardo Couto;
Comandante do II COMAR – Major-Brigadeiro do AR Marcello Lobão Schiavo;
Comandante da Capitania dos Portos – Capitão de Mar e Guerra André Luiz dos Santos Costa;
Tenente-Coronel EB – Danilo Santiago Hereda;
Tenente-Coronel EB – André Luis Cruz Correia;
Tenente-Coronel CBMAL Ivaniildo Nascimento de Melo Júnior;
Capitão de Corveta MB Thiago Zanoni;
Primeiro-Tenente MB Fernando Ricardo de Araújo.

Nº 5188 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR** às Autoridades Cíveis abaixo, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Juiz Federal da Justiça Militar da 7ª CJM – Eduardo Martins Neiva Monteiro;
Promotor de Justiça – Francisco Ortêncio de Carvalho;
Defensor Público Geral de Pernambuco – Clodoaldo Battista de Sousa Teixeira;
Corregedor-Geral da SDS/PE – Daniel Silvestre de Lima;
Superintendente Regional da Polícia Federal em Pernambuco – Adriana Albuquerque de Vasconcelos;
Perita Criminal – Fernanda Rodrigues Porto;
Prefeita de Bezerros/PE – Maria Lucielle Silva Laurentino;
Diretor-Presidente do Porto do Recife – Wagner Augusto de Godoy Maciel;
Assessor Jurídico do CBMPE – Alexandre Marcelo Ferreira de Melo ;
Superintendente Orçamentária e Financeira da SDS/PE – Isabella Resende de Oliveira;
Servidor do DETRAN/PE - Danilo Pereira de Paiva Lima;
Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública/SENASP – Camila Kuhl Pintarelli;
Delegada da PCPE – Thayná Barbosa Fioresi;
Delegado da PCCE – Giovanni Silva de Moraes;
Assessora Especial da Secretaria de Saúde do Estado – Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 165, de 09SET2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3.126-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da servidora **Maria Gabriela Barbosa**, matrícula SGP nº 2426420/01, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 09.06.2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações **RESOLVE**:

Nº 3.127-Autorizar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, do servidor **João Manoel de Lima Pereira**, matrícula SGP nº 2006391/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3.128-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3900000884.000285/2026-18	TEIXEIRA CAVALCANTE NASCIMENTO	18387802/01	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SDS	27/07/2026
3900000622.001013/2026-16	RUAN SIMIAO LEANDRO VASCONCELOS	18387144/01	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SDS	30/06/2026
3900000622.001019/2026-93	RIBAMAR LAURENTINO GOMES DA SILVA	3780791/02	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SDS	30/06/2026

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 343-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO N°	SERVIDOR
1	0001200206.001240/2026-97	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA
	0001200206.000060/2026-98	ALVARO JOSE LEITE SANTOS

	0001200206.000547/2024-17	RONDINELLI MAIA NERY
4	0001200206.000234/2023-70	RONY EVERSON TORRES DOS SANTOS

Nº 344-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR	VÍNCULOS
2	0001200206.000979/2026-81	CARLOS GIULIANO CORDEIRO DE CARVALHO	Subtenente (PMPE/SDS), matrícula nº 2151014/02;
			Cargo Comissionado (Prefeitura de Pesqueira/PE);
7	0001200206.000076/2026-09	FRANKLIN EMANUEL CORREIA MELLO	APO Cabo (PMPE), matrícula nº 3540820/03;
			Analista em Gestão Educacional (SEE/PE), matrícula nº 3540820/04;

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 165, de 09SET2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6738 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada - SEGI, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir o Maj **QOC/BM Mat. 707460-3 EDUARDO LOPES CORGOSINHO**, da condição de Membro Titular da Comissão Ética da Secretaria de Defesa Social (SDS), e Designar a **Maj QOC/BM Mat. 704133-0 KARLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA**, para exercer a referida função, passando a Comissão a ter a seguinte composição:

Membros Titulares	Membros Suplentes	Representatividade
Delegada Especial de Polícia Civil, Andréa Maria de Farias e Melo , matrícula nº 272.551-7	Tenente Coronel/PM, Marcos Antônio Santos Sales , matrícula nº 960044-2.	Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social
Perita Criminal, Fernanda Freire Rodrigues , matrícula nº 386.714-5	Delegada de Polícia, Julieta Pillar Japiassu , matrícula nº 272.488-0.	Polícia Científica e Polícia Civil de Pernambuco
Maj QOC/BM Karla Cristina Gomes de Almeida , matrícula nº 704133-0	Cel. QOPM, André Felipe Araújo Pereira do Nascimento , matrícula nº 2.171.317	Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e Polícia Militar de Pernambuco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

PLANO DE METAS – 2026 PERITOS CRIMINAIS LOTADOS NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROFESSOR ARMANDO SAMICO - ICPAS (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)									
Servidor SEM o Cargo de Chefia [PARTE I]								Distribuição de pesos	
Metas Institucionais								10%	
Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Gerência Geral de Polícia Científica	Remessa de Laudos Periciais	Planilha de controle gerada pelo sistema GD/L	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%		0
							20% - 39,99%		2
							40% - 59,99%		4
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
100%	10								
Metas Intermediárias								10%	
Instituição: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
2.Objetivo	Gerir a produtividade do Instituto de Criminalística	Remessa de Laudos Periciais	Planilha de controle gerada pelo sistema GD/L	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	25.000	0 % - 19,99%		0
							20 % - 39,99%		2,5
							40% - 59,99%		5
							60% - 79,99%	7,5	
							80 %ou mais	10	
Metas Individuais								40%	
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
3.Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos- DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica- GGPC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta		0
							Atingimento da meta		10
4.Objetivo	Inspeccionar entrega dos Laudos Periciais por Perito Criminal	Remessa de Laudos Periciais	Planilha de controle gerada pelo sistema GD/L	01/01/2026 a 30/11/2026	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados x 100%	80%	Igual a 0%		0
							Superior a 0% e inferior a 20%	2	
							Igual ou superior a 20% e inferior a 40%	4	
							Igual ou superior a 40% e inferior a 60%	6	
							Igual ou superior a 60% e inferior a 80%	8	
Igual ou superior a 80%	10								
Servidor COM o cargo de Chefia [PARTE II]								40%	
Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Gerência Geral de Polícia Científica	Remessa de Laudos Periciais	Planilha de controle gerada pelo sistema GD/L	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%		0
							20% - 39,99%		2
							40% - 59,99%		4
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
100%	10								
Metas Intermediárias								30%	
Instituição: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
2.Objetivo	Gerir a produtividade do Instituto de Criminalística	Remessa de Laudos Periciais	Planilha de controle gerada pelo sistema GD/L	01/01/2026 a 30/11/2026	Nº de Laudos Remetidos	25.000	0 % - 19,99%		0
							20 % - 39,99%		2,5
							40% - 59,99%		5
							60 - 79,99%	7,5	
							80% ou mais	10	
Metas Individuais								15%	
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
3.Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos- DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica- GGPC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta		0
							Atingimento da meta		10
4.Objetivo	Inspeccionar o cumprimento das demandas e o desempenho dos peritos criminais com cargo de chefia	Atendimentos às demandas internas e externas (Obs. 5)	Planilha de controle de processos desenvolvidas nos setores e postos da instituição.	01/01/2026 a 30/11/2026	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	80%	Igual a 0%		0
							Superior a 0% e inferior a 20%	2	
							Igual ou superior a 20% e inferior a 40%	4	
							Igual ou superior a 40% e inferior a 60%	6	
							Igual ou superior a 60% e inferior a 80%	8	
Igual ou superior a 80%	10								

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. O Instituto de Criminalística é composto pelo: IC-SEDE com seus setores internos e ,externamente, Laboratório de Toxicologia, Núcleo de Identificação Veicular (NIV), Grupo Especializado em Perícias de Homicídios-GEPH e Divisão Especializada em Perícias Patrimoniais-DEPP.

Obs 4.Os Peritos Criminais que não possuem CHEFIA serão avaliados considerando os critérios da PARTE I e os que possuem pelos critérios da PARTE II.

Obs 5. As demandas internas se referem ao atendimento das cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as cobranças da Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2026 -PERITOS CRIMINAIS LOTADOS NO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE EDUARDO CAMPOS -IGFEC									
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)									
Servidor SEM o cargo de Chefe								Distribuição de pesos	
Metas Institucionais									
Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA			Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	10%
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Gerência Geral de Polícia Científica	Remessa de Laudos Periciais	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	09/01/2026 a 30/10/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
							100%	10	
Metas Intermediárias									
Instituição: INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE E	Indicador		Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	10%
2. Objetivo	Gerir a produtividade do Banco de Perfis Genético do IGFEC	Remessa de Laudos Periciais e Inserção de Perfil Genético no Banco de Perfis Genéticos de Pernambuco.	1.Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGFEC 2.Relatórios Semestrais emitidos pela Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG/IM/USP 3 Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	09/01/2026 a 30/10/2026	Nº de Laudos Remetidos + Números de perfis Genéticos inseridos no Banco de Perfis Genéticos de Pernambuco	5.000	0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
							100%	10	

3. Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária cumprida	40h	Não atingimento da meta	0	40%
							Não atingimento da meta	10	
Servidor									
4 Objetivo	Inspeccionar a entrega dos Laudos Periciais por Perito Criminal	Remessa de Laudos Periciais	Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGPEC	01/01/2026 a 30/11/2026	NR de Laudos Remetidos/ NR de Laudos Designados x 100%	80%	Crterio de Pontuao	Pontuao	40%
							Igual a 0%	0	
							Superior a 0% e inferior a 20%	2	
							Igual ou superior a 20% e inferior a 40%	4	
							Igual ou superior a 40% e inferior a 60%	6	
							Igual ou superior a 60% e inferior a 80	8	
Igual ou superior a 80%	10								
Servidor CDM o cargo de Chefia									
Metas Institucionais									
1. Objetivo	Aferir a produtividade da Gerncia Geral de Policia Cientifica	Remessa de Laudos Periciais	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Nmero de Laudos Remetidos	95.000	Crterio de Pontuao	Pontuao	40%
							0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
100%	10								
Metas Intermediarias									
2. Objetivo	Gerir a produtividade do Banco de Perfis Genetico do IGPEC	1. Remessa de Laudos Periciais 2. Inserao de Perfil Genetico no Banco de Perfis Geneticos de Pernambuco.	1. Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGPEC 2. Relatrios Semestrais emitidos pela Rede Integrada de Bancos de Perfis Geneticos - RIBPG/MIUSP 3. Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGPEC	01/01/2026 a 30/11/2026	Numeros de perfis Geneticos inseridos no Banco de Perfis Geneticos de Pernambuco + Nmero de Laudos Remetidos.	5.000	Crterio de Pontuao	Pontuao	30%
							0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
100%	10								
Metas Individuais									
3. Objetivo	Monitorar a Educao Continuada dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferncias, congressos, seminrios e simpsios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	assentamento funcional do servidor atravs do Sistema Eletrnico de Informao-SEI a Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prvia cincia da Chefia Imediata e Gerncia Geral de Policia Cientifica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horria cumprida	40h	Nao atingimento da meta	0	15%
							Atingimento da meta	10	
Servidor									
4. Objetivo	Inspeccionar o cumprimento das demandas e o desempenho dos peritos criminais com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Planilha de controle de processos desenvolvidas nos setores e postos da instituio.	01/01/2026 a 30/11/2026	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	80%	Crterio de Pontuao	Pontuao	15%
							Igual a 0%	0	
							Superior a 0% e inferior a 20%	2	
							Igual ou superior a 20% e inferior a 40%	4	
							Igual ou superior a 40% e inferior a 60%	6	
							Igual ou superior a 60% e inferior a 80	8	
Igual ou superior a 80%	10								

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. O Instituto de Criminalística é composto pelo: IC-SEDE com seus setores internos e, externamente, Laboratório de Toxicologia, Núcleo de Identificação Veicular (NIV), Grupo Especializado em Perícias de Homicídios-GEPH e Divisão Especializada em Perícias Patrimoniais-DEPP.

Obs 4. Os Peritos Criminais que não possuírem CHEFIA serão avaliados considerando os critérios da PARTE I e os que possuírem pelos critérios da PARTE II.

Obs 5. As demandas internas se referem ao atendimento das cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as cobranças da Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2026 MÉDICOS LEGISTAS LOTADOS NO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA - IMLAPC (Período Avaliativo: de Janeiro a Dezembro)									
Servidor SEM o Cargo de Chefia									
Metas Institucionais									
Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetivaç	Fórmula do Indicador	Meta	Intervalo de Pontuação	Pontuação	10%	
1. Objetivo	Aferir a produtividade da Gerência Geral de Polícia Científica	Remessa de Laudos Periciais Legistas	Planilha de controle gerada pelo sistema GOL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	Igual a 0%		0
							20% - 39,99%		2
							40% - 59,99%		4
							60% - 79,99%		6
							80% - 99,99%		8
							100%		10
Metas Intermediárias									
2. Objetivo	Gerir a produtividade do Instituto de Medicina Legal A.P.C.	Remessa de Laudos Periciais Legistas	Planilha de controle gerada pelo sistema GOL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	30.000	0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
							100%	10	
Metas Individuais									
Servidor SEM o Cargo de Chefia	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetivaç	Fórmula do Indicador	Meta	Intervalo de Pontuação	Pontuação	40%	
3. Objetivo	Inspeccionar a entrega dos Laudos Periciais por Médico Legista	Remessa de Laudos dentro do prazo	Planilha de controle gerada pelo sistema GOL	01/01/2026 a 30/11/2026	Nº Laudos remetidos / Nº de laudos designados x 100%	80%	Superior a 0% e inferior a 20%		2
							Superior a 20% e inferior a 40%		4
							Superior a 40% e inferior a 60%		6
							Superior a 60% e inferior a 80%		8
							Igual ou superior a 80%		10
4. Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0	
							Atingimento da meta	10	
Servidor COM o cargo de Chefia									
Metas Institucionais									
Servidor COM o cargo de Chefia	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetivaç	Fórmula do Indicador	Meta	Intervalo de Pontuação	Pontuação	30%	
1. Objetivo	Aferir a produtividade da Gerência Geral de Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GOL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%		0
							20% - 39,99%		2
							40% - 59,99%		4
							60% - 79,99%		6
							80% - 99,99%		8
							100%		10
Metas Intermediárias									
2. Objetivo	Gerir a produtividade do Instituto de Medicina Legal A.P.C.	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GOL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	30.000	0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
							100%	10	
Metas Individuais									
3. Objetivo	Inspeccionar o desempenho dos Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas	Planilha de controle de processos desenvolvidas nos setores e postos da instituição.	01/01/2026 a 30/11/2026	Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas x 100%	80%	Igual a 0%	0	
							Superior a 0% e inferior a 20%	2	
							Superior a 20% e inferior a 40%	4	
							Superior a 40% e inferior a 60%	6	
							Superior a 60% e inferior a 80%	8	
							Igual ou superior a 80%	10	

4.. Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0	15%
							Atingimento da meta	10	

Obs 1. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos. Inspeccionar a entrega dos Laudos Periciais por Perito Criminal

PLANO DE METAS – 2026 PERITOS CRIMINAIS E MÉDICOS LEGISTAS LOTADOS NA GERÊNCIA DO INTERIOR 1 - GINTER 1 (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										Distribuição de pesos	
Servidor SEM o Cargo de Chefia											
Metas Institucionais											
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	10%	
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Gerência Geral de Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Metas Intermediárias											
Instituição: GINTER 1		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	10%	
1.Objetivo	Gerir a produtividade da GINTER 1 (Obs.:03)	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	21.000	0 - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Metas Individuais											
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	40%	
3.Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0			
							Atingimento da meta	10			
Servidor SEM o Cargo de Chefia											
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	40%	
4.Objetivo	Inspeccionar a entrega dos Laudos por Peritos Criminais e Médicos Legistas	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados x 100%	80%	Igual a 0%	0			
							Superior a 0% e inferior a 20%	2			
							Superior a 20% e inferior a 40%	4			
							Superior a 40% e inferior a 60%	6			
							Superior a 60% e inferior a 80%	8			
Igual ou superior a 80%	10										
Servidor COM o cargo de Chefia											
Metas Institucionais											
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	40%	
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Metas Intermediárias											
Instituição: GINTER 1		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	30%	
1.Objetivo	Gerir a produtividade da GINTER 1	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	21.000	0 - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Metas Individuais											
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	15%	
3.Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0			
							Atingimento da meta	10			
Servidor COM o cargo de Chefia											
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	15%	
4.Objetivo	Inspeccionar o desempenho das peritos criminais e Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Planilha de controle de processos desenvolvidos nos setores e postos da instituição.	01/01/2026 a 30/11/2026	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	80%	Igual a 0%	0			
							Superior a 0% e inferior a 20%	2			
							Superior a 20% e inferior a 40%	4			
							Superior a 40% e inferior a 60%	6			
							Superior a 60% e inferior a 80%	8			
Igual ou superior a 80%	10										

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. A GINTER 1 - Gerência do Interior 1 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC- Caruaru, URPOC-Garanhuns, URPOC-Nazaré da Mata e URPOC-Palmares

Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais e Médicos Legistas) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2 ,3 e 4, excetuando-se os que exercem a função de chefia, pois estes serão avaliados pelos critérios dos itens 1,2,3 e 5.

Obs 5. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2026 PERITOS CRIMINAIS E MÉDICOS LEGISTAS LOTADOS NA GERÊNCIA DO INTERIOR 2 - GINTER 2 (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										Distribuição de pesos	
Servidor SEM o Cargo de Chefia											
Metas Institucionais											
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	10%	
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Gerência Geral de Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0			
							20 - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
							100%	10			
Metas Intermediárias											
Instituição: GINTER 2		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	10%	
1. Objetivo	Gerir a produtividade da GINTER 2 (Obs.: 03)	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	14.000	0 - 19,99%	0			
							20 - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
							100%	10			
Metas Individuais											
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	40%		
3.Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta			0	
							Atingimento da meta			10	
Servidor SEM o Cargo de Chefia											
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	40%	
4.Objetivo	Inspeccionar a entrega dos Laudos por Peritos Criminais e Médicos Legistas	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados x 100%	80%	Igual a 0%	0			
							Superior a 0% e inferior a 20%	2			
							Superior a 20% e inferior a 40%	4			
							Superior a 40% e inferior a 60%	6			
							Superior a 60% e inferior a 80%	8			
							Igual ou superior a 80%	10			

Servidor COM o cargo de Chefia											
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Institucionais									Peso	40%
Instituição: Polícia Científica	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afirmação	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação		
1. Objetivo	Aferir a produtividade da Gerência Geral de Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,999%	0		
							20% - 39,999%	2		
							40% - 59,999%	4		
							60% - 79,999%	6		
							80% - 99,999%	8		
							100%	10		
Metas Intermediárias									Peso	30%
Instituição: Ginter 2	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afirmação	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação		
1. Objetivo	Gerir a produtividade da GINTER 2 (Obs. 03)	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	14.000	0 - 19,999%	0		
							20% - 39,999%	2		
							40% - 59,999%	4		
							60% - 79,999%	6		
							80% - 99,999%	8		
							100%	10		
Metas Individuais									Peso	15%
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afirmação	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação		
3. Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI a Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0		
							Atingimento da meta	10		
5. Objetivo	Inspeccionar o desempenho dos Peritos Criminais e Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos às demandas internas e externas (Obs. 5)	Planilha de controle de processos desenvolvidos nos setores e postos da instituição.	01/01/2026 a 30/11/2026	Cumprimento das demandas internas e externas/demandas recebidas x 100%	80%	Igual a 0%	0		
							Superior a 0% e inferior a 20%	2		
							Superior a 20% e inferior a 40%	4		
							Superior a 40% e inferior a 60%	6		
							Superior a 60% e inferior a 80%	8		
							Igual ou superior a 80%	10		

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. A GINTER 2 - Gerência do Interior 2 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC- Petrolina, URPOC-Salgueiro, URPOC-Arcoverde, URPOC-Afogados da Ingazeira e URPOC-Ouricuri.

Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais e Médicos Legistas) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2 ,3 e 4, excetuando-se os que exercem a função de chefia, pois estes serão avaliados pelos critérios dos itens 1,2,3 e 5.

Obs 5. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS - 2026 - PERITO CRIMINAL LOTADO NA CORREGEDORIA - DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO - DEPINS										Distribuição de pesos	
PLANO DE METAS – 2026											
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)											
Metas Institucionais										Peso	10%
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
1. Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos Periciais	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
							100%	10			
Meta Individual - I										Peso	45%
Correged-Departo de Inspeção-DEPINS SERVIDOR		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
1. Objetivo	Inspeccionar a produtividade do Servidor	Quantidade de Procedimentos Correccionais realizados (IPs, PAD's, diligências, fiscalizações, comunicações, atos procedimentais)	SIGPAD/Relatórios de Serviço	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Procedimentos Correccionais realizados	120 procedimentos correccionais	0	0			
							1 a 59	2,5			
							60-89	5			
							90 - 119	9			
							120 ou mais	10			
Meta Individual - II											
SERVIDOR	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação				
2. Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Servidores	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI a Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga horária dos cursos	40h	Não atingimento da meta	0			
							Atingimento da meta	10			

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

PLANO DE METAS – 2026 - SERVIDORES DO CARGO DE GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) LOTADOS NA GERÊNCIA DO INTERIOR 2 - GINTER-2										Distribuição de pesos	
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro de 2026)											
Metas Institucionais										Peso	10%
	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação				
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Gerência Geral de Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GOL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19.99%	0			
							20% - 39.99%	2			
							40% - 59.99%	4			
							60% - 79.99%	6			
							80% - 99.99%	8			
							100%	10			
Metas Intermediárias										Peso	10%
	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação				
2.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 2	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GOL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	14.000	0 - 19.99%	0			
							20% - 39.99%	2			
							40% - 59.99%	4			
							60% - 79.99%	6			
							80% - 99.99%	8			
							100%	10			
Metas Individuais										Peso	45%
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação				
3.Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Servidores (GOGP)	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI a Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga horária dos cursos	30h	Não atingimento da meta	0			
							Atingimento da meta	10			
4.Objetivo	Inspeccionar a tramitação de processos e o desempenho dos servidores pertencentes ao GOGP	Atendimentos as demandas administrativas internas e externas *	Planilha de controle de processos desenvolvidos nos setores e postos da instituição.	01/01/2026 a 30/11/2026	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	80%	Igual a 0%	0			
							Superior a 0% e inferior a 20%	2			
							Superior a 20% e inferior a 40%	4			
							Superior a 40% e inferior a 60%	6			
							Superior a 60% e inferior a 80%	8			
							Superior a 80% e inferior a 100%	10			

* As demandas internas se referem ao atendimento das cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas * As demandas internas se referem ao atendimento das cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas.

PLANO DE METAS – 2026 - SERVIDORES DO CARGO DE ASSISTENTE E AUXILIAR GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) LOTADOS NA GERÊNCIA DO INTERIOR 1. GINTER-1									
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)									
Metas Institucionais									
Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso
1.Objetivo	Aferir a produtividade de emissão de laudos periciais da Gerência Geral de Polícia Científica	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simposios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
							100%	10	
Metas Intermediárias									
Gerência do Interior 1 - GINTER 1		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso
2.Objetivo	Gerir a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos Periciais	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	21.000	0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
							100%	10	
Metas Individuais									
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	
3.Objetivo	Inspeccionar a tramitação de processos e o desempenho dos servidores pertencentes ao GOGP	Atendimentos as demandas internas e externas *	Planilha de controle de processos desenvolvidas nos setores e postos da instituição.	01/01/2026 a 30/11/2026	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	80%	Igual a 0%		0
							Superior a 0% e inferior a 20%		2
							Superior a 20% e inferior a 40%		4
							Superior a 40% e inferior a 60%		6
							Superior a 60% e inferior a 80%		8
							Igual ou superior a 80%		10
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade de h/a	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	
4.Objetivo	Monitorar a educação Continuada dos Servidores pertencentes ao GOGP	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simposios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga horária dos cursos	30h	Não atingimento da meta		0
							Atingimento da meta		10

* As demandas internas se referem ao atendimento das cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas, externas se referem as da Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2026 - SERVIDORES DO CARGO DE ASSISTENTE E AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) LOTADOS NO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA -IMLAPC									
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro de 2026)									
Metas Institucionais								Distribuição de pesos	
Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Peso	10%
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%		
							20% - 39,99%		
							40% - 59,99%		
							60% - 79,99%		
							80% - 99,99%		
100%									
Metas Intermediárias								Peso	10%
Instituição: Instituto de Medicina Legal A. P. C.	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			
1.Objetivo	Monitorar a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	30.000	0 - 19,99%		
							20% - 39,99%		
							40% - 59,99%		
							60% - 79,99%		
							80% - 99,99%		
100%									
Metas Individuais								Peso	45%
	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação			
2.Objetivo	Supervisionar a Educação Continuada dos Servidores pertencente ao GOGP	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simposios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga horária dos cursos	30h	Não atingimento da meta		
							Atingimento da meta		
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Peso	45%
4.Objetivo	Inspeccionar a tramitação de processos e o desempenho dos servidores pertencentes ao GOGP	Atendimentos as demandas administrativas internas e externas *	Planilha de controle de processos desenvolvidos nos setores e postos da instituição.	01/01/2026 a 30/11/2026	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	80%	Igual a 0%		
							Superior a 0% e inferior a 20%		
							Superior a 20% e inferior a 40%		
							Superior a 40% e inferior a 60%		
							Superior a 60% e inferior a 80%		
Igual ou superior a 80%									

* As demandas internas se referem ao atendimento das cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as da Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2026. SERVIDORES DO CARGO DE GESTAO PUBLICA (GOGP/GOAF) LOTADOS LOTADOS NO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA PROFESSOR ARMANDO SAMICO - ICPAS										
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro de 2026)									Distribuição de pesos	
Metas Institucionais									Peso	10%
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
1. Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2		
							40% - 59,99%	4		
							60% - 79,99%	6		
							80% - 99,99%	8		
100%	10									
Metas Intermediárias									Peso	10%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
1. Objetivo	Monitorar a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	25.000	0 - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2		
							40% - 59,99%	4		
							60% - 79,99%	6		
							80% - 99,99%	8		
100%	10									
Metas Individuais									Peso	40%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação		
2. Objetivo	Supervisionar a Educação Continuada dos Servidores	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simposios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga horária dos cursos	30h	Não atingimento da meta	0		
							Atingimento da meta	10		

Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	40%
4.Objetivo	Inspeccionar a tramitação de processos e o desempenho dos servidores pertencentes ao GOGP	Atendimentos as demandas administrativas internas e externas *	Planilha de controle de processos desenvolvidas nos setores e postos da Instituição.	01/01/2026 a 30/11/2026	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	80%	Igual a 0%	0		
							Superior a 0% e inferior a 20%	2		
							Superior a 20% e inferior a 40%	4		
							Superior a 40% e inferior a 60%	6		
							Superior a 60% e inferior a 80%	8		
							Igual ou superior a 80%	10		

* As demandas internas se referem ao atendimento das cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as da Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2026. PERITO CRIMINAL LOTADO NO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA SOCIAL - CIIDS/SDS										Distribuição de pesos	
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro de 2026)											
Metas Institucionais											
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0	Peso	10%	
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
							100%	10			
Metas Intermediárias											
CIIDS - Centro Integrado de Inteligência de		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
1.Objetivo	Tramitação de processos e contribuição para expedição de atos administrativos	Números dos procedimentos gerados e concluídos pelo CIIDS	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	01/01/2026 a 30/11/2026	Nº Alcançado / 3953* x 100%	80%	Igual a 0%	0	Peso	45%	
							Superior a 0% e inferior a 20%	2			
							Igual ou superior a 20% e inferior a 40%	4			
							Igual ou superior a 40% e inferior a 60%	6			
							Igual ou superior a 60% e inferior a 80%	8			
							Igual ou superior a 80%	10			
Metas Individuais											
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação			
2.Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Servidores	Quantidade de horas participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos- DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga horária dos cursos	40h	Não atingimento da meta	0	Peso	45%	
							Atingimento da meta	10			

*OBS: Número estipulado corresponde à média do quantitativo dos três anos anteriores ao período avaliado, proporcional aos meses de aferição, considerando para o estabelecimento do valor final as reais condições de recursos físicos, estruturais e de efetivos da instituição.

PLANO DE METAS – 2026 PERITOS CRIMINAIS LOTADOS NA GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA - GGPOC E DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA - DIPOC								Distribuição de pesos	
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)									
Servidor SEM o Cargo de Chefia									
Metas Institucionais									
Instituição: Polícia Científica	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GOL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0	10%
							20 - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
							100%	10	
Metas Intermediárias									
Instituição: GGPOC-DIPOC	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	
1. Objetivo	Monitorar os processos que tramitam na GGPOC	Processo recebidos, gerados e concluídos no âmbito da GGPOC	Planilha de controle gerada pelo sistema eletrônico de informação- SEI	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de processos gerados, encaminhados e concluídos	80 %	Igual a 0%	0	50%
							Superior a 0% e inferior a 20%	2	
							Superior a 20% e inferior a 40%	4	
							Superior a 40% e inferior a 60%	6	
							Superior a 60% e inferior a 80%	8	
							Igual ou superior a 80%	10	
Metas Individuais									
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	
2. Objetivo	Supervisionar e Capacitar dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica/GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0	40%
							Atingimento da meta	10	
Servidor COM o cargo de Chefia									
Metas Institucionais									
Instituição: Polícia Científica	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GOL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0	30%
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
							100%	10	
Metas Intermediárias									
Instituição:GGPOC - DIPOC	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	
1. Objetivo	Monitorar a produtividade dos Institutos, Ginter's e Unidades Regionais subordinas à GGPOC	Processo recebidos, gerados e concluídos pelos Institutos, Ginter's e Unidades Regionais subordinas à GGPOC	Planilha de controle gerada pelo sistema eletrônico de informação- SEI	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de processos gerados, encaminhados e concluídos	80%	Igual a 0%	0	20%
							Superior a 0% e inferior a 20%	2	
							Superior a 20% e inferior a 40%	4	
							Superior a 40% e inferior a 60%	6	
							Superior a 60% e inferior a 80%	8	
							Igual ou superior a 80%	10	
Metas Individuais									
	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	
2. Objetivo	Inspeccionar produtividade dos INSTITUTOS, GINTER'S e URPOCS (Obs-3)	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GOL	01/01/2026 a 30/11/2026	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados x 100%	80%	Igual a 0%	0	20%
							Superior a 0% e inferior a 20%	2	
							Superior a 20% e inferior a 40%	4	
							Superior a 40% e inferior a 60%	6	
							Superior a 60% e inferior a 80%	8	
							Igual ou superior a 80%	10	
Metas Individuais									
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	
3. Objetivo	Supervisionar e Monitorar dos Peritos Criminais e Médicos Legistas com cargo de chefia	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica/GGPOC	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0	15%
							Atingimento da meta	10	
Servidor COM o cargo de Chefia: GGPOC-DIPOC									
	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	
4. Objetivo	Inspeccionar o desempenho dos Peritos Criminais e Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Planilha de controle de processos desenvolvidas nos setores e postos da instituição.	01/01/2026 a 30/11/2026	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	80%	Igual a 0%	0	15%
							Superior a 0% e inferior a 20%	2	
							Superior a 20% e inferior a 40%	4	
							Superior a 40% e inferior a 60%	6	
							Superior a 60% e inferior a 80%	8	
							Igual ou superior a 80%	10	

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – ICPAS

Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha – IMLAPC

Instituto de Genética Forense Eduardo Campos – IGFEF

A GINTER 1 - Gerência do Interior : 1 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC- Nazaré da Mata, URPOC-Palmares, URPOC- Caruaru, URPOC- Garanhuns.

A GINTER 2 - Gerência do Interior : 2 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC- Petrolina, URPOC-Salgueiro, URPOC-Arcoverde, URPOC-Afogados da Ingazeira e URPOC-Ouricuri.

Obs 4. As demandas internas se referem as cobranças dos Institutos, GINTERs e URPOCs e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2026. PERITO CRIMINAL LOTADO NA GGTI- Gerência Geral de Tecnologia da Informação								
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro de 2026)								Distribuição de pesos
Metas Institucionais								
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
		Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2026 a 30/11/2026	Número de Laudos Remetidos	95.000	0 - 19,99%	0
							20% - 39,99%	2
							40% - 59,99%	4
							60% - 79,99%	6
							80% - 99,99%	8
100%	10							
Metas Intermediárias								
GGTI- Gerência Geral de Tecnologia da Informação								
1.Objetivo	Disponibilidade - Maximizar o tempo que plataformas críticas ficam disponíveis para os funcionários da SDS.	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
		*SLA - Service Level Agreement - Disponibilidade dos Sistemas para os Usuários	Ferramentas de Monitoramento de infraestrutura e aplicação - Grafana e OpenShift instalados nos servidores da GGTI	01/01/2026 a 30/11/2026	**(Tempo Total do Período - Tempo de Inatividade / Tempo Total do Período) x 100%	"95%"	Igual a 0%	0
							Superior a 0% e inferior a 20%	2
							Igual ou superior a 20% e inferior a 40%	4
							Igual ou superior a 40% e inferior a 60%	6
							Igual ou superior a 60% e inferior a 80%	8
Igual ou superior a 80%	10							
Metas Individuais								
2.Objetivo	Monitorar a Educação Continuada dos Servidores	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação
		Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos- DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica	01/01/2026 a 30/11/2026	Carga horária dos cursos	40h	Não atingimento da meta	0
							Atingimento da meta	10

*OBS: SLA - Service Level Agreement - Acordo de Tempo de Serviço

**Calculado para cada mês, por exemplo, Tempo de Inatividade é o tempo que um determinado sistema ficou fora do ar, ou seja, indisponível para os usuários. Tempo total do Período é a quantidade de tempo (normalmente em horas) que um mês possui, por exemplo um mês de 30 dias tem 30x24h=720h. Se um sistema ficou 10h fora do ar, ele teve de disponibilidade 710/720=98,6%

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 811/DGP2, de 25 de agosto de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a 4ª CIPM o 3º SGT QPMG Mat. 109419-0 / RAFAEL DIOGENES DE MEDEIROS a contar de 29JUL26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 559/2026-4CIPM (91424760); e **2 – À DGP** e ao 4ª CIPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93240998).

Nº 812/DGP2, de 25 de agosto de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 14º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 980783-7 / LUCIANO JOSÉ NOVAES BEZERRA, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 29AGO26, em cumprimento ao Mandado de Prisão nº 0000564-35.2025.8.17.3370.01.0002-22 (doc. SEI nº 92924344), exarado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor, Marcus César Sarmento Gadelha, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0000564-35.2025.8.17.3370., conforme o contido no Of. nº 353/2026-CREED (92924344); e **2 – À DGP** e ao 14º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93244401).

Nº 813/DGP2, de 25 de agosto de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº

6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPA o 3º SGT QPMG Mat. 110075-0 / SALOMÃO SILVA SABINO DE AZEVEDO JR a contar de 13JUN26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 390/2026-BPA (92516327); e **2 – À DGP** e ao BPA para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93246899).

Nº 814/DGP2, de 25 de agosto de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 13º BPM o SD QPMG Mat. 131847-0 / ALDO ALCIDES SANTANA DE SOUZA, a contar de 31AGO26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 412/2026, publicada no DOE nº 092, de 23MAI26, após término do Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Escrivão de Polícia Federal - PF, conforme a informação contida no Ofício nº 2155/2026- 13BPM (93048991). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93261287).

Nº 815/DGP2, de 25 de agosto de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 13º BPM o CB QPMG Mat. 113929-0 / VICTOR RAFAEL PEREIRA DE LIMA, a contar de 31AGO26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 439/2026, publicada no DOE nº 092, de 23MAI26, após término do Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Escrivão de Polícia Federal - PF, conforme a informação contida no Ofício nº 2156/2026- 13BPM (93050422). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93264283).

Nº 816/DGP2, de 25 de agosto de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 3º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 107980-8 / WAUNNER LEONARDO VIDAL RIBEIRO, a contar de 28AGO26, em razão de ter sido posto em liberdade provisória através do Alvará de Soltura expedido pela Excelentíssima Senhora Doutora, Vivian Maia Canen, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Arcoverde-PE, nos autos do Processo nº 0005130-82.2025.8.17.2220 , conforme o Of. nº 352/2026-CREED (92869713). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93265768).

Nº 817/DGP2, de 25 de agosto de 2026. Agregação de Militar por decisão judicial. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na LC nº 396/18, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 17º BPM o SD QPMG Mat. 130556-5 / LUIZ FELIPE AZEVEDO CUNHA, a contar de 21AGO26, para realização do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba- CFSd/PMPB, regido pelo edital nº 001/23, em estrito cumprimento a decisão judicial (93281988), expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Des. José Viana Ulisses Filho, nos autos do Mandado de Segurança nº 0024023-20.2026.8.17.9000, por meio da qual, foi concedida a percepção do soldo da PMPE, conforme a informação contida no Memo nº 715/2026-DGP3 (93281988); **2 – DETERMINAR** que o militar se apresente imediatamente na sede do 17º BPM, por ocasião da conclusão do referido curso, para fins de regularização da situação funcional; e **3 – DETERMINAR** que a DGP proceda à análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar, conforme decisão judicial. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93349642).

Nº 832/DGP4, de 8 de setembro de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 30 de agosto de 2026, o 1º Sargento PM Mat. 950625-0 José Aparecido Andrade Silveira; a contar de 3 de setembro de 2026, o Subtenente PM Mat. 950545-8 Cláudio Rogério Barros Santos; a contar de 6 de setembro de 2026, o 1º Sargento PM Mat. 950237-8 Fábio Viana Rodrigues; e a contar de 9 de setembro de 2026, os Subtenentes PM Mat. 920533-0 Joseci de Araújo Correia e Mat. 921139-0 Denilson Gondim da Silva e o 1º Sargento PM 950239-4 Fernando Antônio Araújo de Souza. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93345188).

Nº 833/DGP2, de 8 de setembro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 8º BPM o SD QPMG Mat. 121516-7 / AMALRY BEZERRA DE OLIVEIRA, a contar de 04SET26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 393/2026, publicada no DOE nº 086, de 14MAI26, após término do Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Escrivão de Polícia Federal - PF, conforme a informação contida no Ofício nº 1022/2026- 8BPM (93243022). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93356366).

Nº 834/DGP2, de 8 de setembro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 5º BPM o CAP QOPM Mat. 102528-7 / F RANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DE LYRA a contar de 03AGO26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Ofício nº 460/2026- DGP4 (93234326); e **2 – À DGP** e ao 5º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IV ANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93362999).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 165, de 09SET2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº170/2026-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Órtese e Prótese para Cirurgia de Ortopedia; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$323.108,00; **EMPENHO:** 2026NE000193; **CONTRATADA:** ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA, CNPJ nº 24.061.657/0001-27; **ORIGEM:** ARP nº 787/2025 - HUOC, PE nº 0173.2025. Recife/PE, 08SET2026. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS . (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº166/2026-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de 44 (QUARENTA E QUATRO) CADEIRAS GIRATÓRIAS, COM BRAÇOS REGULÁVEIS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$24.200,00; **EMPENHO:** 2026NE001076; **CONTRATADA:** FLORIANRIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 72.426.141/0001-81; **ORIGEM:** ARP nº 475/2025, PE nº 90027/2025. Recife/PE, 08SET2026. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 178/2026-GAB/SDS – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ESPARADRAPO; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$21.659,70; **EMPENHO:** 2026NE000195; **CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26; **ORIGEM:** ARP nº 278/2024 - PROCAPE, PE nº 0062.2024. Recife/PE, 08SET2026. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS . (*)
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 165, de 09SET2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração